



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores." (JUSTEN FILHO, 2002:239).

A(s) Secretaria(s) competente(s) informou(aram) ainda que está(ão) realizando o levantamento da estimativa de consumo relacionado ao objeto para o exercício financeiro de 2017, para abertura do processo licitatório na modalidade aplicável.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado no processo de dispensa a consulta a várias empresas e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária.

Após a análise das pesquisas e da documentação, a escolha da melhor oferta recaiu sobre a empresa FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, CNPJ nº 07.032.969/0001-93, situada na Rua DR. José Lourenço, 1811, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP.: 60.115-281, representada por FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO.

A proposta apresentada, cujo valor foi estimado para o período emergencial de 60 dias, de acordo com o Decreto nº 002/2017, publicado em 02/01/2017, resultou no valor total de 20.311,33 (vinte mil trezentos e onze reais e trinta e três centavos), cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado regional.

Baturité/CE, 31 de Janeiro de 2017.



Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretaria de saúde